



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 02 / 2019

EMENTA: Institui a VII Conferência Municipal de Saúde de Trindade-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO, Exmo. Sr. Dr. Antônio Éverton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notadamente em atendimento a Lei Federal nº. 8.142/90, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberações das Políticas na área,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a VII Conferência Municipal de Saúde de Trindade-PE com instalação solene no dia 04 de abril de 2019;

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde de Trindade-PE terá o seguinte tema: *“Saúde não é favor. É Direito! Trindade em defesa do SUS. Democracia e participação popular”*;

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4º. Delegar à Secretaria Municipal de Saúde as seguintes atribuições:

§ 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

§ 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;

§ 3º - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência;

Ell

Antônio Éverton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º. Os recursos necessários para a execução da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 9º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO, 27
de fevereiro de 2019.**

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal